

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA -FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022

TIRAGEM: 10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 034/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido a Senhora **MARÍLIA FÉLIX DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Políticas Públicas do Jovem e Adolescentes, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de maio de 2022.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 035/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o Senhor **ALYSON OLIVEIRA LOPES LAVOR**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas, Projetos e Convênios da Proteção Social Básica, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de maio de 2022.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2022

O MUNICIPIO DE CATINGUEIRA/PB, por meio da Secretaria de Educação, por Ordem do senhor Prefeito, TORNA SEM EFEITO O AVISO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 006/2022, publicado no Jornal Oficial do Município, Pag. nº 01. No dia 26 DE ABRIL de 2022 - TERÇA -FEIRA. CATINGUEIRA/PB, 29 de abril 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Na publicação realizada neste jornal no dia 28 de abril de 2022 – Quinta-feira, Páginas: 01 Onde lê-se: Portaria nº 033/2021, leia –se corretamente: Portaria nº 033/2022 e onde lê-se: 19 de janeiro de 2021, leia-se corretamente: 19 de abril de 2022

CATINGUEIRA/PB, 02 de maio de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

